



PROJETO N.º 023/98

Autor VEREADOR DOUTOR WELTON OLIVEIRA

Assunto "CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DO

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JAPERI"

Antônio Leôncio Cardoso

Apresentado em 18 de 03 de 19 98

Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____

Aprovado em _____ de _____ de 19 _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19 _____

" Total em _____ de _____ de 19 _____

Arquivado em _____ de _____ de 19 _____

Resolução n.º _____

Publicado em 23 de julho de 19 98 no diário Oficial

de nº 541/98

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 18/03/1998
N.º 023 L.º 002 Fls: 042

P R O J E T O N.º 023/98
"Concede perpetuidade à sepultura n.º 4A, Q. "D"
do Cemitério de Eng.º Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura n.º 4A, Quadra "D" do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de / ANTONINO UCHÔA CARDOSO, falecido em 12 de Outubro de 1994.

Art.2º - À família de ANTONINO UCHÔA CARDOSO, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 18 de Março de 1998.

Paulo F. Saudades
PAULO FELIX SAUDADES
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 18/03/98
APROVADO EM 1.ª DISCUSSAO
Em 24/3/98
APROVADO EM 2.ª DISCUSSAO
Em 31/3/98



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº 571/98
"Concede perpetuidade à sepultura nº 4A, Quadra
"D" do Cemitério de Engº Pedreira".

Autor: Vereador PAULO FELIX SAUDADES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
PÔR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 4A, Quadra "D" do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de ANTONINO UCHÊA CARDOSO, falecido em 12 de Outubro de 1994.

Art.2º - À família de ANTONINO UCHÊA CARDOSO, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 13 de Julho de 1998.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

L E I Nº

"Concede perpetuidade à sepultura nº 4A, Quadra "D" do Cemitério de Engº Pedreira".

Autor: Vereador PAULO FELIX SAUDADES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS
APROVA A SEGUINTE

L E I:

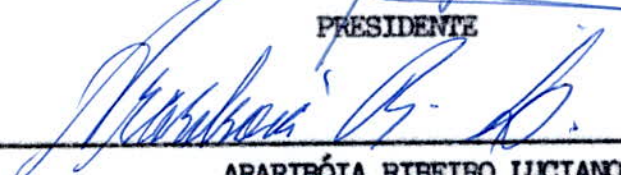
Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 4A, Quadra "D" do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de ANTONINO UCHÔA CARDOSO, falecido em 12 de Outubro de 1994.

Art.2º - À família de ANTONINO UCHÔA CARDOSO, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 01 de Abril de 1998.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE


ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE


PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE ÓBITO

Livro CIG.24 Folha 217 Termo 11.211

Aos 13 de outubro de mil novecentos e 94.
em Cartório, compareceu Antonio Uchoa Neto.

natural Ceará. estado civil casado.
profissão comerciante idade 40 anos.
identidade 10.211.107.7 IFP. residente rua Pitangueira, 264
Engº Pedreira-RJ.

e exibindo atestado de óbito firmado pelo Doutor Ricardo Magalhães Maron

declarou: que no dia 12 de outubro de 1994.
às 12 horas e 15 minutos, n na Av. Brig. Trompowsky, 3/Nº-18. Nesta

faleceu " ANTONINO UCHÔA CARDOSO "

sexo masculino. com 35 anos. idade
natural de Ceará.
estado civil casado com Francisca Eulene Ferreira Cardoso.

profissão comerciário. residente com o declarante.

filho de Manuel Uchôa Cardoso e de Sebastiana Uchôa Cardoso.

local do sepultamento: cemitério Engenheiro Pedreira.

CAUSA DA MORTE: meningite aguda, meningococcalite criptocócica, ne-
mencia pelo HIV. Síndrome da imunodeficiência adquirida, Cazuexia

deixa filhos? sim, um menor.

deixa bens? sim fez testamento? não era eleitor? sim.

OBSERVAÇÕES: IFP.10.205.528-2 ignora as demais declarações.

Registro traslado nesta data.
O referido é verdade e dou fé.
Rio de Janeiro RJ 13 de outubro de 19 94

O oficial [Assinatura]

- Funerária São Salvador Ltda -

RUA DOM WALMOR, 179 - NOVA IGUAÇU - TELS. 207-0529 - 267-0124

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

CEMITÉRIO C. G. Pedreira
OBITUADO Antonio Roberto Gomes
SEPULTURA N.º 4A Quadra D
DATA DE FALECIMENTO 12/10/94

Obs : Guarde este para "DIA DE FINADOS"

PRAZO DA EXUMAÇÃO
3 anos
Conforme Lei 152 de 25/07/77

A VISO a Administração não se responsabiliza por Furtos, Roubos, ou Danos praticados no interior desta NECRÓPOLE

[Assinatura]
ADMINISTRADOR

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu
CGC 28.659.786/0001-52 — Insc. Est. 80.357.761

Nº 201504

Rua Dom Walmor, 179 - Nova Iguaçu - Tels. 767-0124 - 767-0529

DEPTO. DE CEMITÉRIO

CEMITÉRIO DE: _____

Recebi do Sr. Antonio Uchôa Neto a importância de Cr\$ 12,32

Referente a Antonio Uchôa Cardoso

na Sepultura 4A Quadra 18

Óbito _____ Livro _____ Fls. _____ Cartório _____

AVISO a Administração não se responsabiliza por furtos, Roubos ou Danos praticados no interior desta NECROPOLE.	Aluguel			
	Abertura e Fechamento			
	Taxa de Sepultamento			
	Calafeto			
	Defesa Civil			
	3% Valor da Sepultura			
	Taxa de Exumação			
	Saída de Ossos			
	Aluguel da Capela			<u>12,32</u>
	Taxa de Conservação			
Este recibo esta incluído na Nota Fiscal.		TOTAL CRS	<u>12,32</u>	

Mod. Preço de Exumação 3 anos Conforme Lei 153 de 25-07-77

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.
RECIBO
Nova Iguaçu, 13 de 10 de 19 94
[Assinatura]
Funcionário

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

Nº 15442

Concessionaria dos Serviços Funerários e Administração dos
Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu

C. G. C. 28.669.786/0001-53 — Inscr. Estadual 80.357.761

RUA DOM WALMOR, 179 - NOVA IGUAÇU - TELS. 767-0124 - 767-0528

R\$ 429,19

Recebi do Sr.

ANTÔNIO LUCIANO NETO

a importância de

QUATROCENTOS E VINTE NOVE REAIS

E DEZ NOVE CENTAVOS

Referente ao Funeral de

ANTÔNIO LUCIANO CARDOSO

Realizado no Cemitério de

EMBENHEIRO

LEONARDA O RC 2278 MV 331

FIRMAS:
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Rua Getúlio Vargas n.º 22
Nova Iguaçu

FIRMAS:
CARTÓRIO DO 7.º OFÍCIO
T. Almerinda L de Azeredo, 14
Nova Iguaçu

Nova Iguaçu, 12 de

Outubro de 19 94

Funerária São Salvador Ltda.

Mod. 005

Funerária São Salvador Ltda. - Nova Iguaçu

Funerária São Salvador Ltda.

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

RUA SANTA CRISTINA N.º 01 - (CEMITÉRIO)

N.º 331

Eng. Pedreira - Japeri - Estado do Rio de Janeiro

C.G.C. 28.669.786/0001-53 - Insc. Est. 80.357.761

P.M.J. 770.070-9 - ISF 77.01 - I.N.S.S. 17035.06825-5

Extraída em 4 vias

Série A - 1ª VIA

Recebe(m) de ANTONIO UCHOA NETO

Estabelecida na

Município Estado

Inscrição Estadual CGC ou CPF

da Operação FUNERAL Cond. de Pagto. A VISTA

Em 12 de OUTUBRO de 1994

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	URNA RE.F.OLAPE		141 11
01	REMOÇÃO FORA DO MUNICÍPIO		50 23
01	ALUGUEL DE CAPELA		12 32
01	ALUGUEL DE CARNEIRO P/3 ANOS		148 61
01	ORNAMENTAÇÃO SUPER COLTRA		56 49
			/
	FAL. ANTONIÃO UCHOA NETO CARDOSO, D.º		/
	ANTONIÃO UCHOA CARDOSO		/
	CEM. ENGENHEIRO PEDREIRA		/
			408 76
			20 43
			429 19

Isenta de ICMS conforme alínea
65, Item VII do Art. 2.º do Dec.
Lei Federal n.º 834 de 8-9-69.

TOTAL Cr\$

I. S. S. 5 %

NÃO VALE COMO RECIBO

IND. GRÁFICA OLIVEIRA LTDA. - Av. Governador Amaraú Peixoto, 791

Tel. 767-2205 - CGC 29.109.584/0001-10 - Insc. Estadual 80.360.274

10 Telão 50x4 de 001 a 509 - Aut. 1883 - 06-93

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu
 GC 28.659.786/0001-52 — Insc. Est. 80.357.761

Nº 201503

Rua Dom Walmor, 179 - Nova Iguaçu - Tels. 767-0124 - 767-0529

DEPTO. DE CEMITÉRIO

CEMITÉRIO DE: ENG

Recebi do Sr. Antonio Uchôa Neto a importância de Cr\$ 148,61

Referente a Antonio Uchôa Carvalho

na Sepultura 4A Quadro 10

Obito 14011 Livro 224 As. 217 Cartório 1º Civil de Nova Iguaçu

AVISO a Administração não se responsabiliza por furtos, Roubos ou Danos praticados no interior desta NECROPOLE.	Aluguel	130,76
	Abertura e Fechamento	
	Taxa de Sepultamento	10,23
	Calafeto	3,64
	Defesa Civil	0,03
	3% Valor da Sepultura	3,92
	Taxa de Exumação	
	Saida de Ossos	
	Aluguel da Capela	
	Taxa de Conservação	
Este recibo esta incluido na Nota Fiscal.	TOTAL CRS	148,61

Mod. Preço de Exumação 3 anos Conforme Lei 153 de 25-07-77

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA. RECIBO

Nova Iguaçu, 13 de 10 de 1994

[Assinatura]
 Funcionário



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 023/98

AUTOR: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Saudades
 EM ___ / ___ / ___

Ar. *[Signature]*
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

_____, cuja ementa é: "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA
Nº 4A, QUADRA "D" DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo Paulo F. Saudades
 RELATOR

Ar. *[Signature]*
 MEMBRO

Jose *[Signature]*
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 023/98

AUTOR: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

pmi Marcelino A. Romão
 EM ____/____/____

elco Paulo R. Felix
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES
 _____; cuja ementa é: "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº
4A, QUADRA "D" DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe paracer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, ____/____/____

pmi Marcelino A. Romão
 RELATOR

elco [Signature]
 MEMBRO

paolos [Signature]
 MEMBRO